



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

31 MAR 2021

Presidente da C.M.I.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº *228*/2021.

AUTORIA: VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES - PP

Assunto: "SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL".

O Vereador que este subscreve no uso de suas prerrogativas e atribuições requer a V. Ex.^a após aprovação dos nobres Pares, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Itaituba Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, para que autorize ao setor competente que se aja "**INCLUSÃO NO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCCR, DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL**".

JUSTIFICATIVA

A escola, como uma das principais instituições sociais, é desafiada continuamente em apresentar o conhecimento que é trabalhado no contexto educacional com o contexto social do aluno, ou seja, as questões sociais. No entanto é imprescindível que a escola conheça a realidade social dos alunos, encurtando a distância que a separa do âmbito familiar, por isso a presença do **ASSISTENTE SOCIAL** nas escolas é de suma importância, pois garante direitos, através do estudo de caso, até dinâmicas em grupos, desenvolvendo a convivência familiar e a sociedade.

O trabalho que será desenvolvido pelos **ASSISTENTES SOCIAIS** na **EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO** não se confundirá ao dos educadores, e é extremamente importante frisar isso, pois a inserção do Serviço social na educação por si só não resolve conflitos existentes e nem substitui profissionais da educação, sua participação será útil no sentido interdisciplinar, e serve para subsidiar os demais autores escolares no enfrentamento de questões sociais sobre as quais, geralmente a escola não sabe de que maneira agir e intervir. Assim dessa maneira, essa assistência social nas escolas contribuirá com ações que transformem a educação com práticas de formação da cidadania, emancipação dos sujeitos sociais e inclusão social, com oportunidade de orientar o indivíduo que se torne consciente de empoderamento da sua própria história.

Certo de contar com total apoio, dos pares desta Casa legislativa e que V.Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamamos demais vereadores para aprovarem este requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 30 de março de 2021.

RANGEL CRUZ
MORAES:84106700
204

Digitally signed by RANGEL
CRUZ MORAES:84106700204
Date: 2021.03.30 11:42:42
-03'00'

RANGEL CRUZ MORAES
Vereador



Carvalho
Celiene de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8
30/03/2021
12:03

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com / secretcmi@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br